



## EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – 05/2025

O Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pedra Azul / Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP de Minas Gerais, visando promover o cumprimento de penas privativas de liberdade dos sentenciados desta Comarca sob as diretrizes da MM Juíza de Execução Penal, com fim de contratar Estagiário, torna público o Processo para Seleção Simplificada – Edital 05/2025, nos termos seguintes:

### 1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de Estagiário Jurídico, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

### 2. DOS CARGOS E VAGAS:

| CARGO                       | VAGA | REGIME DE TRABALHO   | REMUNERAÇÃO |
|-----------------------------|------|----------------------|-------------|
| Estagiário (a) Jurídico (a) | 01   | 20 horas<br>semanais | R\$732,62   |

**3. Função: Estagiário(a) Jurídico: (lei 11.778/2008 – lei do estagiário) – sem vínculo empregatício.**

#### 3.1 - Grau de escolaridade exigido:

Cursando Direito

#### 3.2 - Conhecimento específico:

Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior.

#### 3.3 - Descrição Sumária:

Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não



obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

### **3.4 - Atribuições/Tarefas:**

Participar semanalmente da reunião administrativas;

Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

### **3.5 - Características da Função:**

As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

### **3.6 - Competências:**

Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

## **4 DO REGIME JURÍDICO DO CARGO**

**4.1** O estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados sem vínculo empregatício.

## **5 PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**5.1** Para se inscrever, o interessado deverá entregar currículo pessoalmente, no período de **29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025**, no horário de 08:30h as 11:30h e das 14:00h as 17:00h, no seguinte endereço: Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais.

**5.2** Não serão aceitos documentação para inscrição via correios, por email ou fax.



As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

5.3 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

5.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

## **6. SELEÇÃO:**

6.1 A comissão de seleção de currículos e entrevista técnica será composta por 02 (duas) pessoas atuantes na área técnica da APAC e também da Diretoria Executiva.

- Leilo Santos Araújo – Presidente da Diretoria Executiva da APAC;
- Soanny Andreia Rodrigues de Souza – Vice Presidente da Diretoria da APAC;
- Flávia Neves de Figueiredo – Psicóloga
- Jenaïne Lacerda Figueiredo – Consultora Jurídica da APAC
- Fabiano Leite Fernandes – Encarregado Administrativo

6.2 Análise curricular (Classificatória): Desejável consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC. A Análise Curricular será realizada internamente por Membros da Comissão de Seleção da APAC, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025.

6.3 Somente os 06 melhores colocados para o cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC.

6.4 Serão adotados os seguintes critérios em caso de empate nesta etapa:

- Receber maior pontuação nos cursos sobre o Método APAC;
- Receber maior pontuação no tempo de experiência de trabalho;
- Ordem de inscrição.



6.5 A relação dos candidatos aprovados será publicada no site da FBAC ([WWW.fbac.org.br](http://WWW.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Pedra Azul/MG, tais como Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca e Promotoria de Justiça.

6.6 Entrevista com membros da comissão de seleção (data a definir): Esta etapa será classificatória. A Entrevista será realizada presencialmente na sede da instituição situada a Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais, CEP: 39.970-000 e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

6.7 O não comparecimento na Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente. A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

## **7. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO:**

7.1 A análise de currículo terá a seguinte pontuação:

- Tempo de experiência na área administrativa.

Até 12 meses completos: 3 pontos;

De 01 a 02 anos: 7 pontos;

Acima de 02 anos: 10 pontos

- Curso de Conhecimento sobre Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC, sendo;

1 curso: 3 ponto;

2 cursos: 5 pontos;

3 ou mais cursos: 10 pontos.

- Cursos de informática, sendo;

1 curso: 3 pontos

2 cursos: 5 pontos

3 ou mais cursos: 10 pontos



### TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

| ETAPA                | PONTUAÇÃO         |
|----------------------|-------------------|
| Análise de currículo | 30 pontos         |
| Entrevista           | 70 pontos         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>100 pontos</b> |

### 8. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO:

8.1 A convocação do candidato para contratação ocorrerá através do e-mail informado no currículo, ou por telefone.

8.2 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vaga na APAC, ficando a própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

8.3 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 03 (três) dias para se apresentar-se para contratação na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à Rua Adelizita Maria Pinto, 10 – Novo Belvedere – Pedra Azul/MG – CEP: 39.970-000 para assinatura do Termo de Compromisso, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- ✓ Cópia da Declaração de Escolaridade;
- ✓ Cópia de Certificados dos cursos declarados no Currículo;
- ✓ Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- ✓ Declaração do TER (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

8.4 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejara o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL**

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

(lista de espera), o qual deverá apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

**9. DOS RECURSOS:**

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

9.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

9.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Pedra Azul/MG;

9.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

**10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

10.1 O Processo seletivo terá validade de 6 (meses), contados a partir do resultado final da seleção.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 Todos os candidatos ficam cientes que os resultados de todas as etapas deste processo seletivo serão publicadas inclusive com nomes e respectivas pontuações;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

**Pedra Azul – MG, 28 de Outubro de 2025.**

**Leilo Santos Araújo**

*Presidente da APAC de Pedra Azul – MG.*